

1525º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 03/11/2025 19:00

Encerramento: 03/11/2025 21:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini
Andréia Lourenço
Emerson Sapo
Junior Teixeira
Leonardo Henrique
Marcel D'Angelis
Marcelo Costa
Mika
Raul
Ricardo Bannak
Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1525-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Raul, fez a leitura de um trecho bíblico. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Requerimento n. 74/2025 Vereador Marcelo Costa - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam prestadas informações sobre quando será implantada a rede de esgoto no Bairro Esplanada I, no Município de Chapadão do Sul. JUSTIFICATIVA: Os moradores do Bairro Esplanada I têm manifestado preocupação com a ausência da rede de esgoto, situação que traz transtornos à população e riscos à saúde pública, além de prejudicar o desenvolvimento urbano da região. Saber o cronograma previsto para a execução dessa obra é fundamental para esclarecer a comunidade, permitir o acompanhamento das ações e garantir transparência na aplicação dos recursos públicos. A implantação da rede de esgoto é uma necessidade básica e urgente, que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a valorização do bairro. Concedido o tempo de 2 (dois) minutos para o autor realizar sua sustentação. Vereador Marcelo Costa (Em mídia). Colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Indicação n. 632/2025 Vereador Marcelo Costa - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito

Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que o Executivo Municipal que determine a realização de nova perícia técnica de insalubridade no setor de Lavanderia do Hospital Municipal, a fim de garantir justiça e isonomia no enquadramento do adicional de insalubridade das servidoras. **Indicação n. 633/2025 Vereador Marcelo Costa** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a disponibilização de um profissional de podologia para atendimento gratuito pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no município. **Indicação n. 634/2025 Vereador Ricardo Bannak** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Excelentíssimo Deputado Estadual Junior Mochi que interceda junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), objetivando a destinação de veículos tipo camionete ou automóvel para atender às necessidades do Batalhão da Polícia Militar de Chapadão do Sul. **Indicação n. 635/2025 Vereador Ricardo Bannak** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Excelentíssimo Deputado Estadual Junior Mochi que interceda junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), objetivando a destinação de veículos tipo camionete ou automóvel para atender às necessidades da Polícia Civil do Município de Chapadão do Sul. **Indicação n. 636/2025 Vereador Ricardo Bannak** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Excelentíssimo Deputado Estadual Junior Mochi que interceda junto à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), objetivando a destinação de veículos tipo camionete ou automóvel para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Chapadão do Sul. **Indicação n. 637/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para realizar o recapeamento asfáltico de todas as ruas que se encontram degradadas nos Bairros Sibipiruna, Espatódia e Sucupira. **Indicação n. 638/2025 Vereadores: Vanderson Cardoso, Andréia Lourenço, Marcel D'Angelis, Leonardo Henrique, Raul e Ricardo Bannak** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para a aquisição de quatro (4) saxofones, bem como de outros instrumentos e suprimentos necessários ao pleno funcionamento da Banda Municipal de Chapadão do Sul. Segue anexo lista. **Indicação n. 639/2025 Vereadores: Vanderson Cardoso e Mika** - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as devidas providências para a aquisição de um veículo de 7 lugares, a ser destinado às atividades e demandas da Secretaria de Assistência Social. **Indicação n. 640/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as devidas providências para a implantação de atendimento itinerante do Canil Municipal, "ambulatório móvel" destinado a famílias que possuem mais de 10 animais em casa, no Município de Chapadão do Sul. **Indicação n. 641/2025 Vereadora Andréia Lourenço** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as devidas providências para iniciar, com urgência, a campanha de prevenção e combate à dengue, considerando o início do período chuvoso no Município de Chapadão do Sul. **Indicação n. 642/2025 Vereador Vanderson Cardoso** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para realizar o rebaixamento da guia do meio-fio localizada na Rua Paranaguá, entre os números 1895 e 1921. **Indicação n. 643/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja estudada a possibilidade de criar o Campeonato Municipal de E-Sports e Jogos Digitais de Chapadão do Sul. **Indicação n. 644/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as devidas providências para ampliar o número de vagas em período integral nas Creches Municipais. **Indicação n. 645/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam

tomadas as devidas providências para a implantação da Clínica Pública Municipal de Saúde Animal. **Indicação n. 646/2025 Vereador Junior Teixeira** - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as devidas providências para a criação do Programa Municipal “Fila Zero na Saúde”, com o objetivo de realizar mutirões de exames e consultas nas unidades de saúde do município. **Moção n. 42/2025 Vereador Mika** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS ao atleta e professor de jiu-jitsu Thalikan Sinkai Frezarin, pelos relevantes feitos, dedicação e destaque no esporte, levando o nome de Chapadão do Sul a importantes competições nacionais e internacionais. Thalikan pratica jiu-jitsu desde os sete anos de idade e, como faixa-preta, atua também como instrutor e professor há mais de quinze anos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento esportivo e a formação de novos atletas em nossa comunidade. Sua trajetória é marcada por disciplina, superação e constante busca pela excelência. Em 2025, conquistou importantes títulos em competições como o Grand’s Lan Goiânia, o Open Uberlândia (MG), o Sul-Americano em Itapema (SC), o Open São José do Rio Preto (SP) e o Campeonato Centro Brasileiro em Hidrolândia (GO), demonstrando seu talento, determinação e compromisso com o esporte. Graças a esse desempenho, está prestes a conquistar uma vaga para o Campeonato Mundial PBJJF, que será realizado em outubro de 2026, em Maryland, nos Estados Unidos. Mesmo enfrentando desafios, o atleta segue firme em sua jornada, buscando consolidar seu nome entre os grandes representantes do jiu-jitsu brasileiro. Morador de Chapadão do Sul há cinco anos, Thalikan é motivo de orgulho para nossa cidade, representando o município com honra e dedicação. Como professor e atleta exemplar, inspira jovens e adultos, transmitindo valores de disciplina, respeito, persistência e vida saudável, sendo um verdadeiro exemplo de superação e comprometimento. Diante de todo o exposto, a Câmara Municipal de Chapadão do Sul presta seus respeitosos aplausos a Thalikan Sinkai Frezarin, reconhecendo sua importância para o esporte local e nacional, e desejando pleno sucesso em sua trajetória rumo ao Mundial. Que seu exemplo continue inspirando gerações e fortalecendo o nome de Chapadão do Sul no cenário esportivo. **Moção n. 43/2025 Vereador Raul** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS ao competidor Diego Silva Garcia, em reconhecimento à sua trajetória de superação, dedicação e conquistas no rodeio brasileiro, levando com orgulho o nome de Chapadão do Sul aos mais diversos cantos do país. Nascido em Cassilândia (MS), Diego Silva Garcia é atualmente residente de Chapadão do Sul, onde construiu sua família, homem casado e pai de duas filhas e consolidou sua carreira profissional no rodeio. Iniciou sua trajetória em 2015, enfrentando grandes desafios e a falta de oportunidades por ainda não ser conhecido no meio, mas sempre demonstrando perseverança e amor pelo que faz. Chapadão do Sul teve papel fundamental nessa caminhada, acolhendo-o e acreditando em seu potencial, tornando-se o ponto de virada em sua história. Em 2019, Diego consagrou-se campeão dentro de casa, realizando o sonho de vencer com o apoio da torcida, dos amigos e de sua família, que vibraram juntos em um momento inesquecível. Atualmente, integra uma das maiores e mais respeitadas companhias de rodeio do país, a Ekip Rozeta, representando Chapadão do Sul com orgulho em competições de alto nível. Entre suas conquistas mais expressivas, destacam-se os títulos de campeão nos rodeios de: Chapadão do Sul (MS), Americana (SP), Lençóis Paulista (SP), Pindorama (SP), Campina Verde (MG), Juranda (PR), Novo Horizonte (SP), onde foi premiado com um carro zero quilômetro. Com esta Moção, o Poder Legislativo de Chapadão do Sul manifesta seu reconhecimento e aplauso ao atleta Diego Silva Garcia, exemplo de determinação, humildade e amor pelo esporte, que eleva o nome de nosso município em arenas de todo o Brasil. **Moção n. 44/2025 Vereadora Alline Krug Tontini** - ENCAMINHO, em conformidade com os termos regimentais, MOÇÃO DE APLAUSOS ao servidor Ronaldo Alves de Araújo, profissional da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, pelo recebimento da Medalha “Adriano Mazzarino”, concedida durante congresso voltado à comunicação legislativa realizado em Brasília – DF. O servidor Ronaldo Alves de Araújo foi um dos cinco homenageados em nível nacional com essa honraria, que reconhece profissionais que se destacam na área de comunicação institucional e legislativa em todo o país. O prêmio é um tributo à excelência, dedicação e compromisso desses profissionais com a divulgação transparente e responsável das ações do Poder Legislativo. Ronaldo atua há anos nos bastidores da comunicação pública, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da imagem da Câmara Municipal. Sua trajetória é marcada pelo profissionalismo, criatividade e comprometimento com a informação de qualidade, valores que o levaram a conquistar esse reconhecimento

nacional. A Medalha “Adriano Mazzarino, in memoriam” homenageia um dos maiores expoentes da comunicação legislativa brasileira e tem como objetivo valorizar profissionais que atuam de forma técnica e estratégica na construção da imagem pública das instituições legislativas. Além do representante de Chapadão do Sul, outros quatro profissionais de diferentes regiões do país também foram agraciados com a comenda, que reforça o papel essencial da comunicação como ponte entre o poder público e a sociedade. Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso ao servidor Ronaldo Alves de Araújo, pela conquista que enaltece não apenas sua trajetória profissional, mas também o nome de Chapadão do Sul no cenário nacional da comunicação pública. **Moção n. 45/2025 Vereadora Aline Krug Tontini - ENCAMINHO**, em conformidade com os termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** Moção de Aplausos à Equipe de Kung Fu da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (SEMEJUL), pelos excelentes resultados obtidos no Campeonato Mundial “The World Kuo Shu 2025”, realizado entre os dias 23 e 26 de outubro, na cidade de Araraquara – SP. O evento reuniu delegações de diversos países e é considerado um dos maiores do calendário mundial das artes marciais chinesas, com alto nível técnico e disputas acirradas em todas as categorias. Representando Chapadão do Sul e levando o nome do município ao cenário internacional, a equipe teve uma participação brilhante, conquistando quatro medalhas e posições de destaque. Os atletas que subiram ao pódio foram James Gabriel Caetano da Silva Germano, que conquistou o primeiro lugar na categoria Forma Tau Lu Dragão 02; Roger Gabriel Sousa Silvino, segundo lugar na categoria Forma Tau Lu Dragão 02; Sophia Helena dos Santos Souza, terceiro lugar na categoria Forma Tau Lu Dragão 01; e Dominik Anthony Alves Picco, segundo lugar na categoria Forma Tau Lu Dragão 02. Além deles, o atleta Osney Borges Fernandes Neto obteve o sexto lugar na categoria Forma Tau Lu Faca Borboleta. Sob o comando do professor Mestre Robson Aparecido Barreto Fernandes, responsável técnico pela equipe, os atletas demonstraram técnica, disciplina e espírito esportivo durante os intensos dias de competição. O Mestre Robson também foi reconhecido internacionalmente, recebendo a faixa de 6º Tuan, um dos títulos de maior prestígio no Kung Fu tradicional, consolidando sua trajetória e o respeito conquistado dentro da modalidade. O desempenho da equipe reforça o excelente trabalho realizado pela SEMEJUL, que tem se destacado no incentivo às práticas esportivas e na valorização dos talentos locais, oferecendo suporte e estrutura para que atletas de Chapadão do Sul possam competir e alcançar resultados expressivos em nível nacional e internacional. Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso à equipe de Kung Fu da SEMEJUL, composta pelos atletas Osney Borges Fernandes Neto, Sophia Helena dos Santos Souza, James Gabriel Caetano da Silva Germano, Dominik Anthony Alves Picco, Roger Gabriel Sousa Silvino e pelo Mestre Robson Aparecido Barreto Fernandes, pela brilhante participação e conquistas no The World Kuo Shu 2025, motivo de grande orgulho para o esporte sul-chapadense e para todo o município de Chapadão do Sul. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 057/2025 encaminha Projeto de Lei Complementar n. 13 de 30 de outubro de 2025. Executivo, que: **“Altera a Lei Complementar Municipal n. 137 de 25 de março de 2024 e dá outras providências”**. Mensagem n. 051/2025 encaminha Projeto de Lei n. 58, de 28 de outubro de 2025. Executivo, que: **“Dispõe sobre a instituição do abono financeiro de caráter excepcional, eventual e indenizatório para o exercício de 2025 aos servidores em exercício do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”**. Mensagem n. 056/2025 encaminha Projeto de Lei n. 59, de 30 de outubro de 2025. Executivo, que: **“Autoriza o Município de Chapadão do Sul a desafetar e dar em pagamento imóvel de sua propriedade como parte de indenização pela desapropriação de outro imóvel e dá outras providências”**. (Baixados os referidos projetos para as comissões competentes). **Respostas** - Encaminhamos respostas aos seguintes Requerimentos: 68/2025 e 70/2025, de autoria do Vereador Vanderson Cardoso; e 69/2025, de autoria da Vereadora Aline Krug Tontini. **Respostas** - Encaminhamos respostas às seguintes indicações: 572/2025, de autoria da Vereadora Andréia Lourenço; 597/22025, de autoria dos Vereadores Andréia Lourenço, Vanderson Cardoso e Marcelo Costa. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereador Marcel D'Angelis (Em mídia); Vereador Ricardo Bannak (Em mídia); Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia). Não havendo mais inscritos, foi passado para **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereador Junior Teixeira (Em mídia); Vereador Marcel D'Angelis (Em mídia); Ricardo Bannak (Em mídia); Vereador Raul (Em

mídia); Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia); Vereadora Alline Krug Tontini (Em mídia); Vereadora Andréia Lourenço (Em mídia). Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para que as comissões pudessem emitir pareceres. Reabrindo a sessão o Senhor Presidente Vereador Mika informou ter determinado a retirada de pauta do **Projeto de Lei Complementar n. 12/2025**. Mesa Diretora que, **“Altera a Lei Complementar n. 121, de 20 de maio de 2022, para incluir no Anexo V o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAL-05A, e dá outras providências”**. Prosseguindo, foi passado à análise das matérias constantes na pauta: **ORDEM DO DIA - Projeto de Lei n. 048, de 22 de setembro de 2025**. Executivo, que: **“Altera a Lei Complementar n. 072/2013 e dá outras providências”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Complementar n. 048/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção, Vereador Marcelo Costa. **Projeto de Lei n. 058, de 28 de outubro de 2025**. Executivo, que: **“Dispõe sobre a instituição do abono financeiro de caráter excepcional, eventual e indenizatório para o exercício de 2025 aos servidores em exercício do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 058/2025. Em discussão: Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia). Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 59, de 30 de outubro de 2025**. Executivo, que: **“Autoriza o Município de Chapadão do Sul a desafetar e dar em pagamento imóvel de sua propriedade como parte de indenização pela desapropriação de outro imóvel e dá outras providências”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 059/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 3 (três) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA
Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - DOCUMENTO : Requerimento-74/2025	Aprovada
2 - ATA : 1524/2025	Aprovada

Matéria	Status
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 48/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 58/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 59/2025	Aprovada